



Ribeira
[Signature]

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES DE MOTORISTA NO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - OE202307/0853

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Cã, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 14088/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 142 de 24 de julho de 2023, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Sandra Cristina Costa Barros, Carla Teresa Ferreira da Mota Longa e por Filomena Ferreira Pereira, a primeira como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 3 candidaturas:

- Ana Rita Óscar Gomes;
- Jéssica Andrade Santos;
- Magda Maria Gonçalves Antunes.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, por reunir os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
0853 - 3	Magda Maria Gonçalves Antunes

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0853 - 1	Ana Rita Óscar Gomes	b);
0853 - 2	Jéssica Andrade Santos	a); b)

Abreu
f



- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea e) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Documentos comprovativos da posse dos requisitos especiais previstos no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento: não apresentou os documentos.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://www.vilaca.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Cã sita no Largo do Freixo, 3100-835 Vila Cã ou através do email presidente@vilaca.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Vila Cã, 9 de agosto de 2023

A Presidente

Sandra Barros

Sandra Cristina Costa Barros

A 1ª Vogal Efetiva

Carla Ferreira da Mota Longa

Carla Teresa Ferreira da Mota Longa



A 2ª Vogal Efetiva

Filomena Ferreira Pereira

Filomena Ferreira Pereira